



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

INFORMAÇÃO Nº 2550 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC

À COMAP,
Senhora Coordenadora,

Retornou o procedimento a esta Seção de Instrução de Contratações - SEIC para informar se no valor estimado para a contratação já estaria previsto o BDI e, caso não, que fosse incluído, conforme Despacho SLC 0526945.

Preliminarmente, impende esclarecer que o valor mencionado acima como estimado para a contratação, refere-se a um resultado matemático, obtido sem o critério técnico-profissional desejável para elaboração orçamentária envolvendo serviços de engenharia, como já dito anteriormente.

Quanto ao BDI, em contato com as duas empresas que forneceram cotação recentemente para o presente procedimento, fomos informados, por telefone, pelo representante da empresa Evolve - Engenheiro Yuri Balbino, que, na proposta de preços por ele encaminhada, já consta o BDI de 19% (dezenove por cento). A empresa Maxxi (evento 0527634), através de seu representante, Engenheiro Fernando Regis, informa que o BDI também está incluso na proposta que enviou, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Refizemos, então, as Planilhas de Preços dos projetos/itens 1 a 7 (evento 0527731), acrescentando aos valores estimados pela SMR o percentual de 29,07% de BDI, conforme Planilha de Composição do BDI elaborada por aquela Seção (0503521); e aos valores utilizados por equivalência da Planilha da Enar Engenharia, o percentual de 21,14% (0514389), mantendo-se os valores das empresas Evolve e Maxxi, por já conterem seus BDIs.

Desse modo, elaboramos o Quadro Resumo da média total apurada, com BDI incluso, conforme solicitado em 0526945, considerando-se os percentuais de BDI de cada orçamento (0527750), obtendo-se o valor total de R\$ 104.818,67 (cento e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos).

Elaboramos, ainda, um Quadro Resumo com base na média apurada de cada projeto (0528005), considerando o percentual de BDI de 29,07% (estimado pela SMR - 0503521), cujo valor total dos projetos resultou em R\$ 81.210,72 (oitenta e um mil, duzentos e dez reais e setenta e dois centavos), com BDI de R\$ 23.607,96 (vinte e três mil, seiscentos e sete reais e noventa e seis centavos).

Por fim, elaboramos um terceiro Quadro Resumo (0528008), desta feita utilizando-se como média o percentual de 23,55% (vinte e três vírgula cinquenta e cinco por cento) para cálculo do BDI, com base na média dos percentuais utilizados - 19% da

empresa Evolve; 25% da Maxxi; 21,14% da Enar; e 29,07% da SMR, resultando no valor total dos projetos de R\$ 84.839,07 (oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e sete centavos), com BDI no valor de R\$ 19.979,60 (dezenove mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MÁRCIA LEITE DE MELO, Chefe de Seção Substituto**, em 11/04/2019, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0528010** e o código CRC **FA7214AC**.